FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES



TOMADA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÕES N° 3/2018\_\_\_\_ - DE 21/09/2018 a 20/10/2018

NOME: PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| (X) agente econômico  ( ) consumidor ou usuário | | | ( ) representante órgão de classe ou associação  ( ) representante de instituição governamental  ( ) representante de órgãos de defesa do consumidor |
| Tomada Pública de Contribuições sobre a verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis. | | | |
| ASSUNTO | PROPOSTA | JUSTIFICATIVA | |
| Geral | Introdução | A Petrobras avalia como oportuna a iniciativa desta Agência em realizar a Tomada Pública de Contribuições nº 03/2018, cujo objetivo é coletar dados, informações e evidências que contribuam para a análise da verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis no Brasil.  Nesse sentido, a Petrobras apresenta suas considerações com o propósito de apoiar a construção de mecanismos legais e regulatórios que promovam resultados efetivos e aderentes aos objetivos da política energética nacional, em especial no que diz respeito à promoção da livre concorrência no mercado de combustíveis e à garantia à preservação dos interesses da sociedade brasileira.  Cumpre esclarecer que as ponderações ora apresentadas se restringem às hipóteses de verticalização da cadeia de distribuição de combustíveis levantadas nesta Tomada Pública de Contribuições (TPC), ou seja, ao escopo definido para esta consulta/audiência. Desta forma, considerações específicas quanto aos demais aspectos e elos da cadeia de suprimento do setor de *downstream*, incluindo produção e logística primária, não compõem este documento, o que não representa omissão ou ausência de propostas quanto aos temas. | |
| Geral | Iniciativas e ações do poder público | Desde 2016, o setor de combustíveis no Brasil vem demonstrando capacidade de adaptação a partir da intensificação da concorrência entre diversos agentes, segundo uma lógica de mercado. A consolidação desse cenário levará a uma maior diversificação da oferta de combustíveis, ao aumento da eficiência e à redução de custos em toda a cadeia de suprimentos, com consequentes benefícios ao consumidor. Desta forma, cabe ao poder público promover iniciativas e ações coordenadas e alinhadas ao movimento já verificado no setor, criando um ambiente de prosperidade que sustente a atratividade para a realização de investimentos em infraestrutura logística e de refino, particularmente, por meio da mitigação dos riscos legais e regulatórios.  No bojo das mudanças setorias anteriormente citadas, a Petrobras sugere que as hipóteses de verticalização na cadeia de distribuição de combustíveis constantes nesta Tomada Pública de Contribuições (TPC) venham a compor uma ampla discussão acerca do modelo regulatório adotado para a indústria de *downstream* no Brasil, considerando o horizonte de médio e longo prazo. Medidas isoladas e de curto prazo podem desequilibrar as relações na cadeia de suprimento e, consequentemente, os preços e a oferta dos produtos, comprometendo a segurança do abastecimento energético do país e os interesses da sociedade. | |
| Geral | Vedação da comercialização direta de produtores e importadores para revendedores de combustíveis | Conforme exposto nos itens anteriores, questionamentos isolados quanto aos atuais mecanismos de vedação da comercialização direta de produtores e importadores para revendedores de combustíveis, bem como de obrigatoriedade de que TRRs comprem diretamente de distribuidores, introduz insegurança jurídica aos atuais agentes e a potenciais investidores.  Tomando como exemplo a possibilidade de venda direta de refinarias para revendedores, observa-se que as instalações das refinarias são projetadas para a expedição dutoviária para terminais e bases de distribuição[[1]](#footnote-1). Neste sentido, projetos de refinarias típicas não possuem estudos de viabilidade para expedição rodoviária, condição necessária para a implementação da proposta apresentada nesta TPC.  Ademais, para viabilizar a entrega direta de refinarias para revendedores seria necessária a realização de misturas nas instalações de refino para atendimento aos teores de etanol e biodiesel exigidos na gasolina e no diesel, respectivamente, pelo marco legal brasileiro. Da mesma forma que a expedição rodoviária, esta atividade não é aderente ao papel das refinarias na cadeia de suprimentos no Brasil, podendo comprometer, inclusive, os requisitos de segurança de processos e de qualidade de produtos.  Em resumo, a hipótese de venda direta de refinarias para revendedores, apresentada nesta TPC, aponta para uma distorção dos papéis e responsabilidades dos diversos atores da cadeia de suprimento de combustíveis no Brasil, introduzindo insegurança para os negócios atualmente em operação e para a concretização dos esperados investimentos em infraestrutura logística e de refino. | |
| **Geral** | Realização de análises de impactos regulatórios | A Petrobras reforça a necessidade da realização de estudos e de análises de impactos regulatórios anteriores à proposição de reformas estruturais para o setor, considerando os vários aspectos e especificidades do mercado e da indústria de *downstream* no Brasil. | |
| **Geral** | Conclusões | Por fim, a Petrobras sugere que esta Agência estude a possibilidade de dar tratamento às propostas desta TPC no âmbito do “Combustível Brasil”, iniciativa sob a coordenação do Governo Federal, composto por uma série de propostas com o objetivo de assegurar a oferta de combustíveis compatível com o crescimento da demanda do país por meio de ações que visam, dentre outros fins, a viabilização de investimentos em infraestrutura logística e de refino e o estimulo à concorrência. | |

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: *tpc\_verticalizacao@anp.gov.br*.

1. Com exceção de produtos específicos, que devido à escala ou características físico-químicas, como lubrificantes, parafinas e asfaltos, são expedidos por meio de carregamento rodoviário. [↑](#footnote-ref-1)